



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos dez do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 06/17, do Conselho Deliberativo e Fiscal do SFSMP sob Presidência da Senhora **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, com a presença dos membros **VALTER ANTONIO ROCHA, DENISE LOPES DE SOUZA E MARCIA MENDES**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. **Foi aprovada e assinada a Ata nº 05/17 da reunião Ordinária deste Conselho**, datada de 03 de julho de 2017.
2. **Minuta de nova Resolução** – em substituição à Resolução SFMSP nº 4/16 sobre parcelamento do valor das concessões dos terrenos nos cemitérios municipais da cidade de São Paulo (Assessoria Jurídica) – Os membros do Conselho analisaram as razões expostas pelo Senhor Chefe da Assessoria Jurídica, Dr. Eduardo Magliarelli, para a alteração da resolução. O conselho orientou:
  - a) Instruir processo que contenha o histórico e a justificativa detalhada, explicitando também os critérios que determinam o cálculo do valor da concessão.
  - b) Enviar para consulta da Secretaria Municipal da Fazenda, aventando a possibilidade de a cobrança dos valores relativos à concessão de terrenos nos cemitérios municipais serem processadas pela Fazenda Municipal, à semelhança dos procedimentos da Prefeitura para cobrança do IPTU (de 12 em 12 meses), bem como utilizar o mesmo índice de correção do IPTU. Os processos de Concessão continuariam a ser geridos pelo Serviço Funerário que faria também o lançamento dos valores à cobrança a ser processada pelo Município.
  - c) Considerando o princípio do direito adquirido, fazer um levantamento dos acordos de pagamento em vigor desde abril de 2016 e manter os valores, tendo em conta o fator gerador (resolução antiga).
  - d) Apresentar ao Colegiado na próxima reunião ordinária.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

3. **Questionamento 7.2 do Relatório Anual de Fiscalização 2015 SFMSP –** Ofício do TCM – SSG-GAB nº 9636/2017 – TID 16528399 – Medidas para obter o ressarcimento dos valores em dívida pelos funerais e exumações gratuitos. – (DAF, Divisão de Contabilidade).

O Conselho instruiu:

- a) Reembolso dos funerais de doadores de órgãos: localizar o PA relativo ao encontro de contas de Precatório realizado.
- b) Reembolso dos Funerais dos Servidores Municipais: Não foi localizado o Convênio. Baseia-se na Portaria 14/82. Não estão sendo reembolsados desde 2016. Autuar dois processos em SEI – Um para provocar nova regulamentação (tramitar para SMSO e SGM); outro para pagamento dos valores em dívida (para SMSO). Vincular no SEI um processo ao outro.
- c) Gratuidade de exumações (Lei Municipal nº 14268/2007, regulamentada pelo Decreto 4.8339/2007) – Visto haver um vácuo jurídico em relação à fonte de financiamento, autuar também um PA SEI, para provocar a regulamentação. Tramitar para SMSO, para ser encaminhado à SGM.
4. **Balancetes – demonstrativos** – Serão reformulados conforme orientações do Conselho, em apreciação anterior. (DAF, Divisão de Contabilidade) – Em relação aos demonstrativos de 2017, somente. Serão apresentados na reunião do conselho de 07 de agosto de 2017 (após o retorno de férias da técnica responsável).
5. **Comissões Permanentes de Sindicância 01 e 02** – Apresentação das planilhas e situação dos processos. Alguns questionamentos ainda em aberto. Agendamento da reunião com Proced (Presidentes das Comissões, AJ-Gab, Ch Gab) Ainda não está concluído. Vai ser entregue à Senhora Superintendente.
6. **Repactuação de preços dos contratos de compras de urnas** das empresas Rafer, Amantikyr e Bignotto. (DAF, Dep. Produção) As planilhas e a documentação solicitada pelo Conselho na reunião anterior – organizada em pastas por empresa – foram entregues à Senhora Chefe de Gabinete.



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

7. Aquisições de **Urnas e manta edredom** – readequação para atender às normas sanitárias e ambientais (Dep. Produção).

**Ofício nº 076/2017/GVISAT/COVISA** – TID 16197295 e **Portaria CVS 7/2017**.

Na reunião com a Coordenadora da Vigilância Sanitária do Município, no dia 07/07/2017, foi acordado que o Serviço Funerário officiará uma consulta COVISA sobre a questão, protocolando assim, a posição desta Autarquia, a qual servirá de base para uma consulta da COVISA ao Centro de Vigilância Sanitária do Estado (CVS), onde se exporá a questão da não exequibilidade do cumprimento da Portaria CVS 7/2017, "que dispõe sobre as características sanitárias dos caixões funerários".

Por hora, constará referencias técnicas, a exigência de que tudo o que integra o "kit" de produtos destinados à inumação ou cremação deve ser composto por materiais biodegradáveis.

8. Apresentação de relação dos **Processos pendentes de decisão de recurso** – Resolução SFMSP/02/2017 sobre instancia recursal da Autarquia – Publicado no DO de 29/06/2017 – (SEI 6410.2017/0000813-2) – Não concluído. Deverá ser apresentado o relatório na próxima reunião deste colegiado.
9. Justificativa da necessidade de **contratação terceirizada de Sepultadores** (Superintendência, Dep. Cemitérios) – Será apresentada na próxima reunião.
10. **Lanchonetes** – Minuta de cronograma para os próximos 120 dias para o MP. Foi enfatizada a urgência na construção do chamamento para utilização dos espaços.  
O Conselho aguarda apresentação do cronograma e questiona se foi aberto processo para resposta ao Ministério Público.
11. Recomendação especial do Conselho para constar em Ata: determina o **levantamento de todos os expedientes e processos dos órgãos de controle, e a manutenção dos registros atualizados, com nomes dos responsáveis e prazo. A cargo do Gabinete da Superintendência.**

12. **Informações:**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

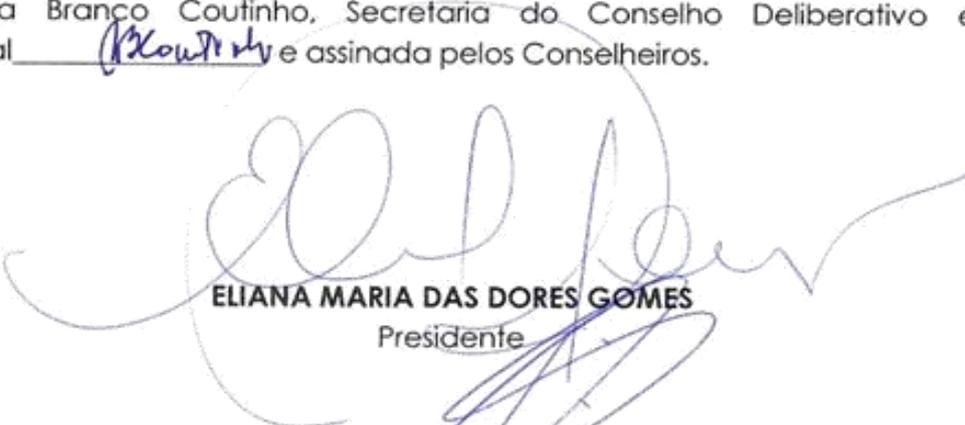
**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E  
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Ata de RP da Prefeitura para pequenos reparos:** a licitação abre no dia 04/08/2017.

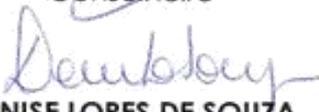
A reunião foi encerrada as 12:02.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Universina D'Elia Branco Coutinho, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal *Branco Coutinho* e assinada pelos Conselheiros.



**ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**  
Presidente

**VALTER ANTONIO DA ROCHA**  
Conselheiro



**DENISE LOPES DE SOUZA**  
Conselheira



**MARCIA MENDES**  
Conselheira